



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

PROJETO DE LEI Nº 008, de 01 agosto de 2023.

**APROVADO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS**

EM: 14/08/2023

Alberto Petruço B. da Silva  
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

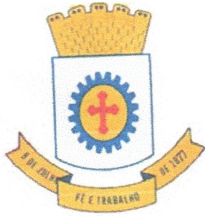
Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial para viabilizar a aplicação dos recursos vinculados ao Convênio firmado com o Ministério da Agricultura e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei.

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento municipal vigente, aprovado pela Lei nº 1.365/2022, de 15 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), para viabilizar a aplicação dos recursos advindos do Convênio nº 908513/2020, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

§1º A autorização que trata o caput deste artigo compreende à inclusão de créditos orçamentárias com as correspondentes fontes de recursos inerentes a transferência de Convênio; para atender as despesas referentes à **Aquisição de uma patrulha mecanizada**, conforme descrição constante do **Anexo Único** deste projeto de lei.

Art.2º Para fazer face à abertura do Crédito Adicional Especial, será utilizado o recurso orçamentário resultante do excesso de arrecadação correspondente ao crédito originário do referido Convênio nº 908513/2020, como previsto no Inciso IV do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o disposto no artigo 6º da lei Orçamentária Municipal n. 1.365/2022, detalhados no Anexo I deste projeto de lei.




## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

Art.3°. Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da abertura do mencionado Crédito Adicional Especial, terão como fonte a receita arrecadada vinculada ao citado convênio celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art.4°. Na hipótese de ocorrer a necessidade da utilização do saldo do convênio, propriamente resultante do excesso de arrecadação gerado pelos rendimentos de aplicação financeira; o poder executivo poderá, por meio de decreto, efetuar a suplementação dos créditos ora inclusos no orçamento, objeto deste projeto de lei.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2023

  
**ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES**  
Prefeita

ANEXO ÚNICO - PROJETO DE LEI Nº 008/2023		
DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER INCLUSA POR MEIO DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Órgão: 02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária: 02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
Classificação Funcional-Programática/ Natureza da Despesa /Fonte de Recursos	Códigos do Orçamento	Descrição
Função	20	Agricultura
Sub função	122	Administração Geral
Programa	2002	Reequipamento e Aquisição de Veículos para a Sec. De Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Ações Estratégicas
Ação	1.851	Aquisição e Manutenção de Bens Móveis para a Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Ações Estratégicas
Natureza da Despesa	4.4.90	Aplicações Diretas
Fonte de Recursos (STN)	1.700	Outras Transferência de Convênios da União
Valor		<b>286.500,00</b>
Total da Unidade		<b>286.500,00</b>
<b>TOTAL - CRÉDITOS ESPECIAIS</b>		<b>286.500,00</b>

Glória do Goitá, 01 de agosto de 2023

*Adriana Paes*  
**ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES**  
 Prefeita